



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 1015/2025 Cód. Verificador: 6H8PIRL0

Requerente: 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01
Endereço: Avenida Macali Nº 255 **CEP:**85.614-068
Cidade: Marmeleiro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (46) 3525-8100 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 08/05/2025 07:59
Previsão: 07/06/2025

Telefone Requerente

Celular: (46) 3525-2848

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

O Departamento de Saúde requer por Inexigibilidade de Licitação, a contratação de empresas especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro - PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, credenciados no Chamamento Público nº 002/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 1652/2024.

MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Requerente

RICARDO FIORI
Funcionário(a)

Recebido



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

2

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 08 de maio de 2025.

Processo Administrativo Eletrônico nº 1015/2025

De: Comissão de Contratação**Para:** Procuradoria Jurídica

Encaminha-se para a análise do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, os autos de Inexigibilidade de Licitação – Processo Administrativo Eletrônico nº 1015/2025, que tem por objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, credenciados no Chamamento Público nº 002/2025 – Processo Administrativo Eletrônico nº 1652/2024, como segue:

- ALEXANDRINO E OLIVEIRA LTDA - CNPJ nº 51.959.945/0001-76:**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade estimada de horas mensal	Quantidade estimada de horas pelo período de 12 meses	Valor da Hora (R\$)	Valor estimado mensal (R\$)	Valor máximo total estimado pelo período de 12 (doze) meses (R\$)
1	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1.560	110,30	14.339,00	172.068,00
2	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1.320	121,53	13.368,30	160.419,60
3	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
4	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1.200	110,30	11.030,00	132.360,00
Valor Total Estimado							501.576,24

- MONTAGNA SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 59.268.867/0001-75:**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade estimada de horas mensal	Quantidade estimada de horas pelo período de 12 meses	Valor da Hora (R\$)	Valor estimado mensal (R\$)	Valor máximo total estimado pelo período de 12 (doze) meses (R\$)
1	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	60	720	110,30	6.618,00	79.416,00
2	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	60	720	121,53	7.291,80	87.501,60





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

3

ESTADO DO PARANÁ

3	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
Valor Total Estimado							203.646,24

• CLINICA MEDICA ROMAN LTDA - CNPJ nº 49.707.638/0001-56:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade estimada de horas mensal	Quantidade estimada de horas pelo período de 12 meses	Valor da Hora (R\$)	Valor estimado mensal (R\$)	Valor máximo total estimado pelo período de 12 (doze) meses (R\$)
1	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1.560	110,30	14.339,00	172.068,00
2	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1.320	121,53	13.368,30	160.419,60
3	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
4	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1.200	110,30	11.030,00	132.360,00
Valor Total Estimado							501.576,24

• DORNELAS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA - CNPJ nº 42.435.382/0001-26:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade estimada de horas mensal	Quantidade estimada de horas pelo período de 12 meses	Valor da Hora (R\$)	Valor estimado mensal (R\$)	Valor máximo total estimado pelo período de 12 (doze) meses (R\$)
1	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	130	1.560	110,30	14.339,00	172.068,00
2	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1.320	121,53	13.368,30	160.419,60
3	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
4	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	100	1.200	110,30	11.030,00	132.360,00
Valor Total Estimado							501.576,24





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

4

Informa-se, ainda, que o responsável pelo setor de contabilidade, informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cumprir as obrigações decorrentes da aquisição, indicando a Dotação Orçamentária nº:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
274	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.39.50.10.00	0
275		10.301 0016 2.027	3.3.90.39.50.10.00	303
304		10.301 0016 2.027	3.3.90.39.50.10.00	303

Não é possível efetuar a vinculação ao processo de chamamento no SIM-AM, por não ser possível o cadastro no sistema, sendo assim a Comissão adotou a Inexigibilidade de Licitação conforme o inciso IV, do art. 74 da Lei nº 14.133/21, como consta:

Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento.

Segue apenso o processo de Chamamento Público nº 002/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 1652/2024.

Cordialmente,

Daverson Colle da Silva
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 7.481 de 15/01/2025

Fabiano Bassoli Donida
Membro da Comissão de Contratação

Evandro Marcelo Pasqualoto
Membro da Comissão de Contratação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2025 08:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p09c3129086376>





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

5

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 08 de maio de 2025.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Número do PAE/Ano:	1015/2025
Data do Processo:	08/05/2025
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação, vinculada ao Chamamento Público nº 002/2025
Objeto do processo:	Contratação de empresas especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, credenciados no Chamamento Público nº 002/2025 – Processo Administrativo Eletrônico nº 1652/2024.
Valor Máximo Estimado:	R\$ 501.576,24

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.953/2024

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.964/2024

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
274	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.39.50.10.00	0	275.805,86
275		10.301 0016 2.027	3.3.90.39.50.10.00	303	135.167,95
304		10.301 0016 2.027	3.3.90.39.50.10.00	303	10.800,00

Obs.: Saldo orçamentário em: 08/05/2025.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
303 – Saúde % vinc. s/ rec. impostos

Respeitosamente,

Jeferson Facin
Contador
CRC/PR 075715/O-5





Marmeleiro, 28 de maio de 2025.

Processo Administrativo n.º 370/2025
Inexigibilidade de Licitação

Parecer n.º 037/2025 - PG

I – Relatório

Trata-se de procedimento visando à contratação direta, pela categoria de inexigibilidade de licitação, de empresa para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), para atendimento em plantões.

Importante salientar que o exame dos autos processuais restringe-se a seus aspectos jurídicos, excluídos os aspectos de natureza eminentemente técnica, na qual é de responsabilidade do solicitante ter os conhecimentos específicos imprescindíveis para atendimento às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos.

II – Fundamentação

Preliminarmente, se faz necessário ressaltar que a regra adotada pelo legislador pátrio, no caso de obras, serviços, compras e alienações é a obrigatoriedade de licitação, conforme prescreve o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

A Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamenta o referido inciso XXI, instituindo normas e procedimentos para a realização de licitações e contratos administrativos com a administração pública. Este mesmo diploma legal também prevê hipóteses em que pode a





administração celebrar contratos sem a realização de procedimento licitatório em situações peculiares. São casos que podem se enquadrar como dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a administração pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Desta forma, tem-se como regra a realização do procedimento licitatório, e, como medida em extremo excepcional, a inexigibilidade.

O artigo 74 da Lei n.º 14.133/21, em seus incisos, traz os casos de inexigibilidade de licitação, que são observadas quando da impossibilidade jurídica de competição. Frise-se que o rol em referência é exemplificativo, todavia, tratando-se de direito excepcional, sua interpretação deve ser restritiva, conforme princípios consagrados da Hermenêutica Jurídica.

No caso em tela, foi aberto o Chamamento Público n.º 002/2025 para que empresas pudessem estar fazendo credenciamento para prestação de serviços médicos (Clínico Geral), sendo o prazo para credenciamento entre o período de 20 de janeiro de 2025 a 11 de fevereiro de 2025. Em se tratando de Chamamento Público, outros prestadores de serviço podem se inscrever a qualquer tempo, isso está expresso no preâmbulo do Edital, item 1.2.

O responsável pelo setor de contabilidade atesta a disponibilidade orçamentária para assegurar o pagamento das obrigações.

III – Conclusão

Tendo em vista que as empresas apresentaram a documentação no processo de chamamento público e que foram consideradas habilitadas pela Comissão de Contratações, conclui-se pela legalidade da contratação, por inexigibilidade de licitação, ao teor do disposto no artigo 74 da Lei n.º 14.133/21.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

8

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025 Vinculado ao Chamamento Público nº 002/2025

Fundamentado no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 037/2025 - PG, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 010/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1015/2025 – Cód. Verificador: 6H8PIRL0.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, credenciados no Chamamento Público nº 002/2025 – Processo Administrativo Eletrônico nº 1652/2024.

CONTRATADOS:

- **ALEXANDRINO E OLIVEIRA LTDA** - CNPJ nº 51.959.945/0001-76.
- **MONTAGNA SERVICOS MEDICOS LTDA** - CNPJ nº 59.268.867/0001-75.
- **CLINICA MEDICA ROMAN LTDA** - CNPJ nº 49.707.638/0001-56.
- **DORNELAS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA** - CNPJ nº 42.435.382/0001-26.

Marmeleiro, 28 de maio de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2025 14:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p677313a8f47a>.



PORTARIA Nº 7.481, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Altera e Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 3.500, de 05 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 7.480, de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores efetivos para desempenharem a função de Agente de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 2021:

I - Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;

II - Tamara Marculina, Matrícula 18899-1;

III - Franciéli de Oliveira, Matrícula 1450-8;

IV - Ricardo Fiori, Matrícula 1824-4.

§1º Quando da realização de licitações na modalidade pregão, os agentes de contratação serão denominados Pregoeiros, na forma do art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º DESIGNAR os seguintes servidores efetivos para desempenharem a função de Comissão de Contratação e Equipe de Apoio nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 2021:

I - Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;

II - Tamara Marculina, Matrícula 18899-1;

III - Fabiano Bassoli Donida, Matrícula 17370-1;

IV - Evandro Marcelo Pasqualoto, Matrícula 11100-1.

§ 1º A Comissão de Contratação será presidida pelo servidor Daverson Colle da Silva e, na sua ausência, pela servidora Tamara Marculina.

Art. 4º O desempenho da função será remunerado por gratificação prevista no art. 33, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Marmeleiro, PR, 15 de janeiro de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1959- 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1652/2024 CÓD. VERIFICADOR: 6J8D3AW9 RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 7.481 de 15 de janeiro de 2025, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

- **RUTKOWSKI SERVIÇOS MEDICOS LTDA** - CNPJ nº 48.751.463/0001-11.
- **RAMOS & RAMOS CLINICA HOSPITALAR LTDA** - CNPJ nº 20.682.727/0001-03.

Marmeleiro, 28 de maio de 2025.

Daverson Colle da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Portaria nº 7.481 de 15/02/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1541/2024 CÓD. VERIFICADOR: S8Z1TUQ7 RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 7.481 de 15 de janeiro de 2025, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

- 17º. **RAMOS & RAMOS CLINICA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.682.727/0001-03.

Marmeleiro, 28 de maio de 2025.

Daverson Colle da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Portaria nº 7.481 de 15/02/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025 Vinculado ao Chamamento Público nº 002/2025

Fundamentado no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 037/2025 - PG, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 010/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1015/2025 – Cód. Verificador: 6H8PIRL0.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, credenciados no Chamamento Público nº 002/2025 – Processo Administrativo Eletrônico nº 1652/2024.

CONTRATADOS:

- **ALEXANDRINO E OLIVEIRA LTDA** - CNPJ nº 51.959.945/0001-76.
- **MONTAGNA SERVICOS MEDICOS LTDA** - CNPJ nº 59.268.867/0001-75.
- **CLINICA MEDICA ROMAN LTDA** - CNPJ nº 49.707.638/0001-56.
- **DORNELAS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA** - CNPJ nº 42.435.382/0001-26.

Marmeleiro, 28 de maio de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

Prefeitura Municipal de Mameleiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 898/2025
CÓD. VERIFICADOR: 466F8F8F
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por item.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, conserto e instalação de calhas e rufos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 29 de maio de 2025.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 12 de junho de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 12 de junho de 2025.

Paratodas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.mameleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Mameleiro, 28 de maio de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 916/2025

CÓD. VERIFICADOR: 3J7PV5CW

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 29 de maio de 2025.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 11 de junho de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 11 de junho de 2025.

Paratodas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.mameleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Mameleiro, 28 de maio de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1652/2024

CÓD. VERIFICADOR: 6J8D3AW9

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 7.481 de 15 de janeiro de 2025, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

•RUTKOWSKI SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 48.751.463/0001-11.

•RAMOS & RAMOS CLINICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 20.682.727/0001-03.

Mameleiro, 28 de maio de 2025.

Daverson Colle da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Portaria nº 7.481 de 15/02/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1541/2024

CÓD. VERIFICADOR: 8821 TUQ7

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 7.481 de 15 de janeiro de 2025, com base na Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

17*. RAMOS & RAMOS CLINICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.682.727/0001-03.

Mameleiro, 28 de maio de 2025.

Daverson Colle da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Portaria nº 7.481 de 15/02/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

Vinculado ao Chamamento Público nº 002/2025

Fundamentado no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Pa-

recer Jurídico nº 037/2025 - PG, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1015/2025 – Cód. Verificador: 6H8PIRLO.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Mameleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, credenciados no Chamamento Público nº 002/2025 – Processo Administrativo Eletrônico nº 1652/2024.

CONTRATADOS:

•ALEXANDRINO E OLIVEIRA LTDA - CNPJ nº 51.959.945/0001-76.

•MONTAGNA SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 59.268.867/0001-75.

•CLINICA MEDICA ROMAN LTDA - CNPJ nº 49.707.638/0001-56.

•DORNELAS SERVIÇOS DE SAUDE LTDA - CNPJ nº 42.435.382/0001-26.

Mameleiro, 28 de maio de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

Vinculado ao Chamamento Público nº 004/2025

Fundamentado no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 037/2025 - PG, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1171/2025 – Cód. Verificador: 2AR69H36.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de técnicos de enfermagem para atender às necessidades do Departamento de Saúde, credenciados no Chamamento Público nº 004/2025 – Processo Administrativo Eletrônico nº 1345/2024.

CONTRATADOS:

•AUKALIAM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ nº 44.193.523/0001-77.

•EVS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - CNPJ nº 51.994.224/0001-05.

•ACACIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ nº 52.141.650/0001-50.

•GUEDES ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM LTDA - CNPJ nº 53.892.384/0001-60.

•CUIDADO E SAÚDE LTDA - CNPJ nº 56.090.719/0001-15.

•GMMG SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA - CNPJ nº 50.926.768/0001-69/2025.

•GALVANE LUCINI LTDA - CNPJ nº 52.415.465/0001-07.

•GENESIS SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA - CNPJ nº 53.118.982/0001-87.

•ESSENCIA VITAL SERVIÇOS DE SAUDE LTDA - CNPJ nº 59.412.561/0001-40.

•AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA - CNPJ nº 34.469.844/0001-06.

•L.E.G.O. SAÚDE INTEGRADA LTDA - CNPJ nº 53.241.457/0001-54.

•VITALIS ENFERMAGEM LTDA - CNPJ nº 43.452.631/0001-54.

Mameleiro, 28 de maio de 2025.

Jander Luiz Loss

Prefeito

Prefeitura Municipal de Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 349/2025. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 16 de JUNHO de 2025. Abertura da Sessão: 08h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br.

O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreeve e pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial da municipalidade Fernando Romeiro, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 24/2025, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM – Processo nº. 349/2025, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de uniformes, conforme condições, quantidades, exigências e demais especificações estabelecidas no Anexo II – Termo de Referência, que faz parte do edital, que será regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 110/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.) E AMPLA PARTICIPAÇÃO. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 16/06/2025 às 08h00 horas e será conduzida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial com o auxílio da Comissão de Contratação, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 24/2025 completo encontra-se

a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 28 de Maio de 2025. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025. UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 359/2025. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 13 de JUNHO de 2025. Abertura da Sessão: 08h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreeve e pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial da municipalidade Fernando Romeiro, tomam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 23/2025, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM – Processo nº. 359/2025, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de pedra britada, conforme condições, quantidades, exigências e demais especificações estabelecidas no Anexo II – Termo de Referência, que faz parte do edital, que será regido pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 110/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, LICITAÇÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 13/06/2025 às 08h00 horas e será conduzida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial com o auxílio da Comissão de Contratação, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico nº 23/2025 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações – Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 28 de Maio de 2025. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Decreto Nº 39/2025 Data: 28/05/2025

SÚMULA: "Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a conclusão do Processo administrativo Disciplinar."

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 29/05/2025, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

Portaria Nº 103/2025 Data: 27/05/2025

SÚMULA: "Deferir requerimento administrativo."

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 29/05/2025, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

PORTARIA Nº 104/2025 – GP. DATA: 27/05/2025. SÚMULA: Designa comissão especial de avaliação. Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Art.1º - DESIGNAR os servidores públicos municipais Bruno Gustavo Klein, engenheiro civil, nº de registro no CREA-PR 134618/D; Arieli C. Dal'Sant Pagnoncelli, Diretora do Departamento de Planejamento e Projetos e Márcio Chimelli de Jesus, Fical de Tributos sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação, com objetivo de avaliar desapropriação da área descrita conforme Decreto nº 37/2025, sendo: Descrição do Imóvel: parte 2 (dois) do Lote 9-R (nove R) da gleba 12 (doze), da fazenda São Francisco de Sales, contendo área superficial de 3.972m² (três mil, novecentos e setenta e dois metros quadrados), ou seja 0,3972ha (trinta e nove ares e setenta e dois centiares) a ser desmembrada da área descrita no Registro Geral de Imóveis de Clevelândia-PR, conforme mapa e memorial descritivo em anexo. Art.2º - O imóvel referido no artigo anterior será destinado à abertura de via pública, complementar ao projeto de instalação de conjunto habitacional. Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 27 de maio de 2025. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS
DO JORNAL DE BELTRÃO

Ligue: 3520-4000